



Curitiba, 11 de Agosto de 2.025.

Á..

Dra. Mayara Batista Padilha Santos  
Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro.



**01 E 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ONLINE/AO VIVO**  
**Carga Horária: 12 horas**  
**DIA 01 (08h30 às 12h30 das 13h30 às 17h30)**  
**DIA 02 (08h30 às 12h30)**

### **Apresentação:**

No desempenho das atividades necessárias ao cumprimento de sua atividade finalísticas, que está diretamente relacionada à satisfação dos anseios da coletividade, os Conselho de Profissões, como entidades da Administração Pública indireta, contam, na sua estrutura hierarquizada, com diversos órgãos (centros de competências), cujas atribuições são desempenhadas por agentes públicos, os quais travam relações jurídicas com cidadãos e especificamente com os profissionais da área.

Isso implica a exteriorização da função pública por meio de atos administrativos e decisões, todas relacionadas à atividade fiscalizatória. Esta atuação dos agentes públicos, empregados públicos dos Conselhos, tem o potencial de configurar violação de direitos e garantias individuais, previstos na Constituição da República, se não for exercida dentro dos parâmetros legais. Deste modo, impõe-se a capacitação constante de seus agentes públicos, a fim de, além de garantir maior eficiência na atuação dos Conselhos, evitar a configuração de abusos e, por conseguinte, a responsabilização, em um primeiro momento do Conselho, bem como do próprio agente, nos termos da Lei de Abuso de Autoridade, por exemplo.



[contato@silp.com.br](mailto:contato@silp.com.br)



(41) 99151-5593



[www.silp.com.br](http://www.silp.com.br)

Com efeito, o conhecimento das regras que permeiam a atuação dos agentes públicos na área da Fiscalização, é imprescindível para garantir a atuação eficiente, eficaz e efetiva, ampliando a atuação dos Conselhos, por meio do melhor aproveitamento da equipe de fiscalização e de modo a evitar sua responsabilização, em razão de possíveis falhas ou excessos por parte desses agentes.

### **Metodologia:**

Aula presencial com apresentação de slides e de casos concretos, por meio dos quais são desenvolvidas as considerações e estimulados os debates sobre as temáticas pertinentes à atividade fiscalizatória dos Conselhos, pela Fiscalização realizada pelos Conselhos Profissionais.

### **Público-alvo:**

Agentes públicos responsáveis, direta ou indiretamente, pela Fiscalização realizada pelos Conselhos Profissionais.

### **Palestrante:**



**Lucimara Coimbra** - Mestre em Planejamento e Governança Pública.

Advogada, Consultora, Professora e Palestrante, Painelista da 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais. Tem experiência de mais de 25 anos na área pública. Especialista em Direito Administrativo. Professora de Direito Administrativo na FAPI. Foi Procuradora do Município de Joinville, atuando na área de Licitações e Contratos.

### **Conteúdo Programático**

- 1.1 O Estado e suas atuações – exercício da função administrativa e os princípios e regras que regem a Administração Pública;
- 1.2 Supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, poder de polícia e a dignidade da pessoa humana;
- 1.3 A fiscalização realizada pelos Conselhos – os legitimados a atuar como fiscais (a discussão fiscais e agentes de fiscalização);



[contato@silp.com.br](mailto: contato@silp.com.br)



(41) 99151-5593



[www.silp.com.br](http://www.silp.com.br)



1.3.1 Obrigatoriedade.

1.3.2 Planejamento.

1.3.3 Tipos de fiscalização.

1.3.3.1 Proativa e Reativa.

1.3.3.2 Educativa, Preventiva, Corretiva e Punitiva.

1.3.4 Restrições em razão de limitações de material e pessoal.

1.4 Responsabilização.

1.4.1 Civil – o dano causado por dolo ou culpa, o nexo de causalidade, o dever de indenizar, as excludentes de responsabilidade, a ação regressiva;

1.4.2 Administrativa - a configuração de infrações administrativas e o processo para demissão;

1.4.3 Criminal – a configuração de ilícito penal e suas consequências;

1.4.4 Ato de Improbidade Administrativa – casos de dano, de enriquecimento ilícito e violação dos deveres de probidade e de princípios da Administração Pública;

1.5 Cuidados no desempenho da atividade fiscalizatória.

1.5.1 Os limites ao exercício do poder de polícia e a fé pública do fiscal;

1.5.2 O ingresso no estabelecimento a ser fiscalizado e a obstrução à fiscalização;

1.5.3 A produção de provas no curso da atividade fiscalizatória e o preenchimento dos documentos de fiscalização.

1.5.4 O uso e os limites de atuação nas redes sociais (WhatsApp, YouTube, Instagram, Facebook, TikTok, LinkedIn) e outras mídias;

1.5.5 Lei de Abuso de Autoridade – condutas que podem ser consideradas excesso ou abuso de poder;

1.6. Exercício ilegal e exercício irregular da profissão;

1.7. Ações possíveis para a valorização dos Conselhos perante os Profissionais e a Sociedade;

1.8. Decisões judiciais sobre os temas tratados. Local e equipamentos (multimídia, retroprojetor, microfone, passador de slides).





**Investimento:**

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$1.890,00

<b>17 PARTICIPANTES</b>	<b>R\$32.130,00</b>
<b>DESCONTO</b>	<b>- R\$6.426,00</b>
<b>VALOR DO INVESTIMENTO</b>	<b>R\$25.704,00</b>

Proposta válida até 03/10/2025

**Dados Bancários:**



Chave pix:  
28.787.023/0001-07



Boleto



Agência: 1458-3  
C/C: 29.704-6



Agência: 1236  
C/C: 13001269-4

Agora você pode parcelar sua inscrição via boleto e garantir sua participação nesse evento imperdível



[contato@silp.com.br](mailto:contato@silp.com.br)



(41) 99151-5593



[www.silp.com.br](http://www.silp.com.br)

### **Incluso:**

- ✓ Material Didático: Conteúdo Expositivo no formato PDF, e Apostila do curso, enviados ao participante por meios eletrônicos.
- ✓ Acesso à plataforma virtual de ensino, com exibição de conteúdos durante o curso.
- ✓ Acompanhamento e interação entre professor e aluno em sala durante todo o treinamento.
- ✓ Certificado Eletrônico com carga horária, após a conclusão da capacitação

### **Política de cancelamento:**

O cancelamento de inscrição deverá ser solicitado em até 07 dias corridos que antecedem o curso/ evento, após o prazo a carta de crédito será no percentual de 50% do valor pago considerando os custos da SILP treinamentos. Anterior a este prazo, deverá ser encaminhado e-mail com justificativa/motivo do cancelamento.

### **Carta de Crédito:**

As cartas de crédito deverão ser utilizadas em até 06 meses contados a partir da data do pagamento, posteriormente serão expiradas.

---



**9a**  
CONFERÊNCIA  
NACIONAL DOS  
CONSELHOS  
PROFISSIONAIS®

CONEXÃO COM O CIDADÃO, DIÁLOGO INSTITUCIONAL QUE ROMPE FRONTEIRAS E PESSOAS NO FOCO DA GESTÃO DOS CONSELHOS

**Rafael Sella**  
Consultor comercial

📞 (41) 99178-2135  
✉️ comercial6@silp.com.br  
🌐 www.silp.com.br



**SILP**  
Eventos & Treinamentos

---



[contato@silp.com.br](mailto:contato@silp.com.br)



(41) 99151-5593



[www.silp.com.br](http://www.silp.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota
1973
Data e Hora de Emissão
09/09/2025 09:56:48
Código de Verificação
600A6E0G

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA  
**CPF / CNPJ:** 28.787.023/0001-07      **Inscrição Municipal:** 08 02 0781228-1  
**Endereço:** SENADOR SALGADO FILHO, 001385 - BAIRRO: GUABIROTUBA - CEP: 81510000  
**Município:** CURITIBA      **UF:** PR      **Email:** FISCAL@JFPCONTABIL.COM.BR

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ  
**CPF / CNPJ:** 33.661.414/0001-10      **IMU:**      **Outro Doc.:**  
**Endereço:** Rua Afonso Pena, 115 - BAIRRO: Tijuca - CEP: 20270244  
**Município:** RIO DE JANEIRO      **UF:** RJ      **Email:** camila.moutinho@crf-rj.org.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente à inscrição de 17 participantes no curso "Atuação de Fiscais", realizado nos dias 01 e 02 de setembro, modalidade on-line, carga horária de 12h.

A empresa prestadora do serviço é optante pelo Simples Nacional - Anexo III.

Tipo de serviço prestado:

Instrução, treinamento e orientação pedagógica/educacional de conhecimentos de qualquer natureza.

Esclarecemos que o serviço descrito nesta NFS-e não se enquadra nos itens de serviços sujeitos à retenção de ISS previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003, sendo o recolhimento do ISS e demais tributos de responsabilidade exclusiva do prestador.

Dados bancários para pagamento (PIX - CNPJ: 28.787.023/0001-07):

• Banco Santander (033)  
Agência: 1236  
Conta Corrente: 13001269-4  
• Banco do Brasil (001)  
Agência: 1458-3  
Conta Corrente: 29704-6

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 25.704,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$25.704,00**

**Código da Atividade**

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	25.704,00	2,99	768,54	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo nº 044/2025 ao Processo Administrativo nº 024/2025 - Contratação Emergencial nº 01/2025 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 33.661.414/0001-10, Contratado: Support Soluções Em Eventos Ltda, CNPJ 28.868.184/0001-25, Objeto: Contratação de serviços comuns de organização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos eventos, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, recursos humanos, serviços técnicos e tecnológicos, transporte, locação de equipamentos, montagens e desmontagens de ambientes, alimentação, material consumível e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro, denominado CRF-RJ, com vistas à realização do 12º Congresso Riopharma de Ciências Farmacêuticas, a ser realizado nos dias 25 a 26 de setembro de 2025, com público estimado de 1.000 (mil) participantes, acrescido de aproximadamente 50 (cinquenta) palestrantes, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, valor total: R\$ 399.861,00. Data da assinatura: 10/09/2025. Vigência: 12 meses. Camilo Antônio Alves de Carvalho - Presidente do CRF-RJ

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 47/2025 - Contratação Direta por Inexigibilidade nº 07/2025 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 33.661.414/0001-10, Contratado: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA - SILP EVENTOS E TREINAMENTOS, CNPJ 28.787.023/0001-07, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para a inscrição de 17 (dezessete) servidores do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro no curso online A FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DOS CONSELHOS DAS PROFISSÕES. Valor total da contratação de R\$ 25.704,00.

CAMILO ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO  
Presidente do CRF-RJ

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO 7. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DA BAHIA (CAAB), CNPJ Nº. 15.679.210/0001-25. Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução conjunta da Corrida da Advocacia 2025, em colab com a 1ª Corrida Nacional Fisio & TO, a realizar-se em Salvador/BA, no dia 12 de outubro de 2025, conforme Plano de Trabalho anexo, que passa a integrar este convênio para todos os fins. Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 10/09/2025 Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Rodrigo Medina Vasconcelos Lago Presidente CREFITO-7

## CONSELHO REGIONAL DE FONOaudiologia DA 5ª REGIÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 926724

Processo Administrativo nº 87/2025

O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 5ª Região torna público o pregão eletrônico. Objeto: Registro de preços para eventual locação de veículos atendendo às necessidades operacionais e finalísticas do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 5ª Região, assegurando a mobilidade dos empregados nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Distrito Federal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Global: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Quantidade de itens: 03. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021.

Em 18 de setembro de 2025.  
CHRISTIANE CAMARGO TANIGUTE  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## AVISO DE PENALIDADE

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL  
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045/58, em conformidade com o acórdão proferido na sessão de julgamento do Processo Ético-Profissional CREMEPE nº. 77/2022, realizado no PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com o transito em julgado ocorrido em 27/08/2025, vem aplicar ao médico DR. ALDRIN HENRIQUE SILVA BARROS, com inscrição sob o nº 13.822, a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na letra "c" do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 9º do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº. 1.931/09, cujos fatos também estão previstos no Código de Ética Médica vigente, como consta na Resolução CFM 2.217/2018.

Recife, 3 de setembro de 2025  
MÁRIO JORGE LEMOS DE CASTRO LOBO  
Presidente do CREMEPE

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2/2025 ao Contrato 6/2023. Partes: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará - CRMV-CE, CNPJ nº 06.622.443/0001-09, e Implanta Informática LTDA, CNPJ nº 37.994.043/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 65. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ. Valor total anual: R\$ 30.876,96. Data da assinatura: 29 de abril de 2025. Signatários: Daniel de Araújo Viana (Presidente do CRMV-CE) e Argileu Francisco da Silva (Representante legal da contratada).

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do CRMV-ES, para cargos de nível médio e nível superior. O resultado final do concurso público está disponível no endereço eletrônico [www.instituoiest.org.br](http://www.instituoiest.org.br). O Concurso Público fica homologado nesta data.

JOSÉ CARLOS LANDEIRO FRAGA

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2022 PROCESSO: 0130032.00000051/2022-61 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA: Implanta Informática Ltda (CNPJ 37.994.043/0001-40) OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (DOZE) meses. Reajuste de 5,22% (cinco e vinte e dois por cento) R\$ 2.619,02 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e dois centavos) ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO; VIGÊNCIA: 03/10/2025 à 03/10/2026. Rafael Costa Vieira Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL

## DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CRMV-PR

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 5.517/68 e atendendo o disposto no item 17.7 do Edital CRMV-PR nº 01/2022, de 28/01/2022, publicado no D.O.U. nº 21, Seção 3, página 152 em 31/01/2022, resolve:

Convocar as candidatas abaixo relacionadas, habilitadas no Concurso Público do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, Edital nº 01/2022, para contratação em caráter experimental, conforme previsto na CLT, para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias à Gestão de Pessoas do CRMV-PR, localizada na Rua Fernandes de Barros, nº 685, Bairro Alto da Rua XV, em Curitiba, Paraná, munidas de todos os documentos elencados no item 17 do Edital:

Assistente Administrativo (PPP) - Curitiba PR: MAGALI GRAZIELE DOS SANTOS MACHADO  
Assistente Administrativo (AC) - Curitiba PR: JACQUELINE LEAL DOS SANTOS

ADOLFO Y. SASAKI

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2024 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 PROCESSO DE COMPRAS Nº 006/2024 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA CNPJ: 05.944.633/0001-71 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2024, firmado com a empresa CONTRATADA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria em gestão de documentos, organização de arquivo, implementação e aplicação da tabela de temporalidade e do plano de classificação de arquivo, serviços bibliotecários e digitalização da massa documental do CRO-MS. VALOR DO CONTRATO: Inalterado PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com término previsto para o dia 06/11/2025. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Silvânia da Silva Silvestre Cabral e, pela contratada Rodrigo Pereira. Data de Assinatura: 16 de setembro de 2025.

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/1993, Art. 57, inciso II. PROCESSOS: SEF-053/2025 e PAI-017/2025 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ 08.430.761/0001-95. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ 61.600.839/0001-55 - OBJETO: Prestação de serviços para execução do Programa Jovem Aprendiz, mediante contratação supletiva pela empresa contratada. VALOR MENSAL: R\$ 2.613,69 (dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 19/07/2025 a 18/07/2026. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 Natal-RN, 19 de julho de 2025. Assina Pela Contratante: Jane Suely de Melo Nóbrega Presidente Assinada Pela Contratada: Monica Batista Vargas de Castro Superintendente

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.34.2024; Dispensa Nº18.2024; Aditivo Nº16.2025; Contratante: Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, Bahia; Contratada: Empresário Individual Arnaldo Silva Neto. Objeto: Contratação de prestação para serviços de poda, poda de pequena árvore, serviços de capinagem, roçagem nos locais onde houver necessidade e aplicação de herbicidas para eliminar a vegetação rasteira e recolhimento de resíduos, entulhos e lixo verde, com destinação adequada; e Serviços de manutenção de poda de arbustos, capinagem e roçagem 06 (seis) vezes ao ano, com descarte adequado dos materiais, conforme legislação específica, na área externa do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região. Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do aditivo, podendo ser prorrogado, no que for pertinente, nos termos do Art. 107 da lei Nº. 14.133/2021; Dotação Orçamentária Nº 6.2.2.1.1.01.04.04.008-Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem. Autorização: Catiana Nogueira dos Santos, Presidenta do CRP-03. Salvador, 17 de julho de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.21.2025; Contratante: Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, Bahia; Contratado: Gabriel Sena da Silva. Objeto: contratação de empresa de Arquitetura/engenharia devidamente registrada no CREA-BA, para realizar Projeto arquitetônico comercial da nova Subsede de Itabuna, Bahia, do Conselho regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, Bahia, situada na Rua Osvaldo Cruz, Nº 56, Edifício União Comercial, CEP: 45600-040, Centro, Itabuna, Bahia. Dispensa de Licitação Nº. 18.2025; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/2021 Nº 6.2.2.1.1.01.04.03.004.001-Serviço de Assessoria e Consultoria. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Autorizado por Catiana Nogueira dos Santos, presidente do CRP-03. Salvador, 08 de julho de 2025.

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO CRM-PR EDITAL Nº 1/2024

A Conselheira Presidenta Psicóloga Ana Lígia Bragueto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público N.º 001/2024, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO, para o provimento de cargos do quadro efetivo do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região, para a sede do CRM-PR em LONDRINA - PR - RAFAEL XAVIER LOPES DE MENDONÇA - classificado em 12º lugar na categoria de ampla concorrência para pessoa auxiliar administrativo/financeiro.

O candidato relacionado a presente Convocação deverá confirmar o interesse pela vaga, via e-mail [crp08@crppr.org.br](mailto:crp08@crppr.org.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir da data desta publicação.

O não atendimento à convocação para a admissão no prazo determinado pelo CRM-PR, será eliminado do CONCURSO PÚBLICO. Curitiba, Setembro de 2025.

ANA LIGIA BRAGUETO